

MATRÍCULA

1.867

FICHA

02

Mongaguá, 26 de abril de 2011

Exequente: **CLEIDE AUGUSTO** e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, já qualificada, foi determinada a indisponibilidade do imóvel. O Mandado foi registrado no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) sob nº.2.922 deste registro imobiliário. (Prenotação nº.8.239 em 06/04/2011). Mongaguá, 26 de abril de 2011. O OFICIAL: [assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.05/1.867 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por Mandado datado de 08 de abril de 2013, subscrito e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de São Bernardo do Campo-SP, Dr. Gustavo Dall'Olio, extraído dos autos do Processo nº.17/05 (564.01.2005.002085-7) - Ação de Rescisão Contratual, requerido por **CLEIDE AUGUSTO** em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante da Av.04 desta matrícula, ficando cancelada também a indisponibilidade constante do LRI nº.2.922. (Prenotação nº.19.535 em 19/04/2013). Mongaguá, 22 de abril de 2013. O OFICIAL: [assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.06/1.867 - INDISPONIBILIDADE

A vista da ordem de indisponibilidade de bens recebida em 17/02/2014, através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2012), protocolo nº.201402.1715.00022732-IA-609, processo nº.00264947320118260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, procede-se a averbação para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, inscrita no CPF/MF sob nº.03.279.209/0001-24. (Prenotação nº.23.307 em 18/02/2014). Mongaguá, 20 de fevereiro de 2014. O OFICIAL: [assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.07/1.867 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000127142, datada de 13 de junho de 2.016, emitida pelo Escrevente Técnico Judiciário Dirce Maria Carosa, tendo como Escrivã Diretora Lidia Yoshie Kawakami, por ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Santo André-SP, expedido nos autos de Execução Civil, número de ordem: **0036964-6220128260554**, em que figura como **exequente, MARIA ELISABETE DE ABREU**, inscrita no CPF/MF nº.404.728.339-87; e como **executada, COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 09/12/2.015, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de

Continua no verso.

MATRÍCULA
1.867

FICHA
02

VERSO

R\$.184.994,23 (incluído outro imóvel). Figura como fiel depositária a executada. **(Beneficiária da assistência Judiciária Gratuita)** (Prenotação nº.32.986 em 13/06/2016). Mongaguá, 13 de junho de 2016. O OFICIAL: [assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.08/1.867 - PENHORA

Da Certidão datada de 04 de abril de 2016, assinada digitalmente pelo Escrivão Carlos Eduardo Giannini, por ordem do M.M. Drº Jamil Chaim Alves, Juiz de Direito da 2º Vara Judicial de Itanhaém-SP, expedido nos autos da ação do **Procedimento Comum - Compra e Venda, Processo nº.0003144-58.2003.8.26.0266**, em que figura como **requerente: VALMIR PEREIRA DOS SANTOS**, portador da CIRG nº.12117271, inscrito no CPF/MF sob nº.402.720.878-15, e como **requerida: COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 04/04/2016, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.18.879,47 (incluído outros imóveis). Figura como fiel depositária a requerida. (parte beneficiária da assistência judiciária gratuita). Ato praticado apenas nesta data diante da prenotação anterior nº.33.049 de 20/06/2016 com exigências que não foram cumpridas no trintídio legal. (Prenotação nº.33.252 em 07/07/2016). Mongaguá, 20 de julho de 2016. O OFICIAL: [assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.09/1.867 - INDISPONIBILIDADE

A vista da ordem de indisponibilidade de bens datada de 05/08/2016, recebida na mesma data através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.201608.0316.00170226-IA-640, processo nº.01393006420055150064, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, procede-se a averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, inscrita no CNPJ/MF nº.03.279.209/0001-24, já qualificada. (Prenotação nº.33.604 em 05/08/2016). Mongaguá, 09 de agosto de 2016. O OFICIAL: [assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.10/1.867 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "Online" PH000145354, datada de 19 de novembro de 2016, emitida pela Escrivã Diretora Silvia Soares Hungria Prado Uelze, por ordem do MM. Juiz de Direito do 11º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo-SP, expedido nos autos de Execução Civil, **número de ordem: 0209369-50.2008.8.26.0100**, em que figura como

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

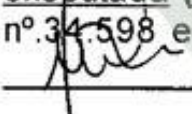
1.867

FICHA

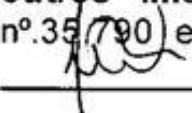
03

Mongaguá, 21 de novembro

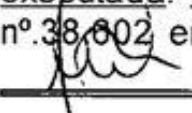
de 2016

exequente, SEBASTIÃO JOÃO FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº.697.939.218-20; e como **executada, COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 15/04/2.013, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.67.015,97. Figura como fiel depositária a executada (parte beneficiária da assistência judiciária gratuita). (Prenotação nº.34.598 em 21/11/2016). Mongaguá, 21 de novembro de 2016. **O OFICIAL:**
 **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Av.11/1.867 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000157482, datada de 22 de março de 2.017, emitida pelo Escrivão Diretor Rui Fernando Fattori Junior, por ordem do MM. Juiz de Direito do 23º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo-SP, expedido nos autos de Execução Civil, **número de ordem: 0122777-03.2008.8.26.0100**, em que figura como **exequente: ANTONIO JORGE HIGA**, inscrito no CPF/MF nº.012.132.688-85; e como **executada: COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, inscrita no CNPJ/MF nº.03.279.209/0001-24, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 16/02/2.017, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.73.034,17 (incluindo outros imóveis). Figura como fiel depositária a executada. (Prenotação nº.35.790 em 22/03/2017). Mongaguá, 24 de março de 2017. **O OFICIAL:**
 **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Av.12/1.867 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000191975, datada de 05 de dezembro de 2.017, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo-SP, expedido nos autos de Execução Civil, **número de ordem: 0199700-07.2007.8.26.0100**, em que figura como **exequente: JANIRA MIRANDA**, inscrita no CPF/MF nº.055.415.578-87; e como **executada: COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, inscrita no CNPJ/MF nº.03.279.209/0001-24, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 22/11/2.017, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.120.601,82 (incluindo outros imóveis). Figura como fiel depositária a executada. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. (Prenotação nº.38.802 em 05/12/2017). Mongaguá, 08 de dezembro de 2017. **O OFICIAL:**
 **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Continua no verso.

MATRÍCULA

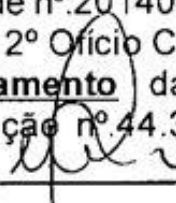
1.867

FICHA

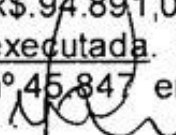
03

VERSO

Av.13/1.867 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Av.06)

A vista da ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de bens, de 16 de maio de 2.019 (15:38:31), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº. 13/2012), protocolo de cancelamento nº.201905.1615.00805437-MA-450, protocolo de indisponibilidade nº.201402.1715.00022732-IA-609, **processo nº.00264947320118260564**, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da Av.06 desta matrícula. (Prenotação nº.44.373 em 16/05/2019). Mongaguá, 17 de maio de 2019. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.14/1.867 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000290612, de 04 de outubro de 2.019 (15:40:11), emitida pelo Diretor Cristiano dos Santos Montero, por ordem do MM. Juiz de Direito do 36º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo-SP, expedido nos autos de Execução Civil, **número de ordem: 583.00.2005.013403-57**, em que figura como exequente: **MARIA BERENICE MINEIRO BASTOS**, inscrita no CPF/MF nº.075.331.618-82; e como executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, inscrita no CNPJ/MF nº.03.279.209/0001-24, já qualificada; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 16/07/2.018, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.94.891,06 (incluindo outros imóveis). Figura como fiel depositária a executada. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. (Prenotação nº.45.847 em 04/10/2019). Mongaguá, 09 de outubro de 2019. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.15/1.867 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000299412, de 26 de novembro de 2.019 (15:48:08), emitida por Wellington de Almeida, tendo como Escrivã Diretora, Lucimeire Sedano Cavallari, por ordem do MM. Juiz de Direito do Ofício Judicial do Foro Distrital de Paranapanema, da Comarca de Avaré-SP, expedido nos autos de Execução Civil, **número de ordem: 00003877520078260420**, em que figura como exequente: **ALCIONE DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF nº.013.408.718-66; e como executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, inscrita no CNPJ/MF nº.03.279.209/0001-24; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 20 de setembro de 2.019, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.227.540,65 (incluindo

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS - 14.400-6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA

1.867

FICHA

04

Mongaguá, 2 de dezembro de 2019

outros imóveis). Figura como fiel depositária a executada. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita (data da decisão: 26/02/2.007 - folhas 50). (Prenotação nº 46.358 em 26/11/2019). Mongaguá, 02 de dezembro de 2019. O OFICIAL: [assinatura] (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA
1.867

FICHA
01

Mongaguá, 10 de junho de 2010

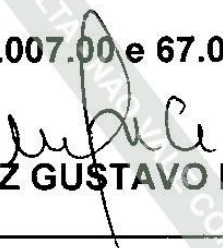
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA RODRIGUES DE ABREU - Lote nº.07 (sete) - Quadra nº.04 (quatro) - VILA SEABRA, perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO composto pelo Lote nº.07 (sete) da Quadra nº.04 (quatro) da VILA SEABRA, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 12,00m de frente para a Avenida Rodrigues de Abreu, por 30,00m da frente aos fundos, com a área de 360,00m², confrontando de um lado com o lote nº.06, de outro com o lote nº.08 e nos fundos com o lote nº.12, situado na quadra formada pela referida Avenida Rodrigues de Abreu, Rua das Ondinas, Rua São Judas Tadeu e Avenida Castro Alves.

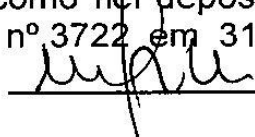
PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.03.279.209/0001-24, com sede em Mongaguá-SP, na Avenida Getúlio Vargas, nº.251, Vila Seabra.

REGISTRO ANTERIOR: R.07 (25/11/2002) da Matrícula nº.61.085 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

CADASTRO MUNICIPAL: 67.0004.007.00 e 67.0004.007.01

OFICIAL: 
LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

Av.01/1867 - PENHORA

Do Termo de Penhora e Depósito datado de 18 de março de 2010, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher da 4ª Vara Cível - Foro Regional VII, Itaquera, São Paulo-SP, expedido nos autos de Procedimento Sumário, processo nº.007.08.101469-0, em que figura como requerente **LUCIA DO CARMO BARRETO SOARES**, portadora da CIRG nº.12901339, inscrita no CPF/MF sob nº.255.020.728-94, residente e domiciliada na Avenida Ragueb Choffi, nº.1.835, Jardim Colonial, São Paulo-SP e como requerido **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.14.779,57. Figura como fiel depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP. (Protocolo nº 3722 em 31/05/2010). Mongaguá, 10 de junho de 2010. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.02/1867 - PENHORA

Continua no verso.

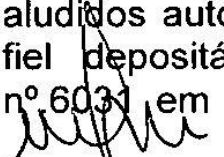
MATRÍCULA

1.867

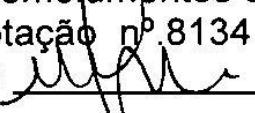
FICHA

01

VERSO

Da Certidão datado de 03 de Novembro de 2010, assinado pela Escrivã Diretora Maria de Fátima de Souza Gregório por ordem do MM Juiz de Direito do 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, expedido nos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº.583.00.2002.112696-3, em que figura como exequente: **RODRIGO SOAVE FERRARINI**, brasileiro, solteiro, decorador, RG.32.259.366-9, CPF.285.536.798-02, residente e domiciliado na Rua Cel. Panfilio nº.30, Jardim Novo Carrão e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, cooperativa sem fins lucrativos, CNPJ.03.279.209/0001-24, com sede na Avenida Vicente de Carvalho, 251, Vila Seabra, Mongaguá-SP., com sub-sede na Rua Sete de Abril, 277, 4º andar, conjunto 4-B, centro, São Paulo-SP.; se verifica que pelo Termo de Penhora datado de 15 de março de 2010, o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de **R\$.54.439,22**. Figura como fiel depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**. (Prenotação nº.6031 em 11/11/2010). Mongaguá, 18 de novembro de 2010. **O OFICIAL:**  (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)

Av.03/1867 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora - Protocolo nº.PH000004536, recebida através do sítio oficioeletronico.com.br (penhora on line), datada de 24 de março de 2011, emitida pela Escrivã Diretora Luciana Silva Araújo de Aquino por ordem do MM Juiz de Direito da 8ª. Vara e Cartório do 8º.Ofício Cível da Comarca de São Bernardo-SP, expedido nos autos da execução cível, processo nº.2005.002085, em que figura como exequente: **CLEIDE AUGUSTO**, inscrita no CPF.nº.310.262.308-53 e como executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, já qualificada; se verifica que pelo Termo de Penhora datado de 21 de julho de 2008, o imóvel desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de **R\$.76.746,95** (incluindo o valor de outros imóveis). Figura como fiel depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**. (sem custas e emolumentos em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita). (Prenotação nº.8134 em 28/03/2011). Mongaguá, 30 de março de 2011. **O OFICIAL:**  (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)

Av.04/1867 - INDISPONIBILIDADE

A vista do Mandado datado de 05 de abril de 2011, subscrito pela Escrivã Diretora e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Dr. Fabio Fresca, expedido nos autos da ação de Outros Feitos Não Especificados em fase de Execução do Julgado, processo nº.564.01.2005.002085-7/00000-000 - Ordem nº.17/2005, em que figura como

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA

1.867

FICHA

02

Mongaguá, 26 de abril de 2011

Exequente: **CLEIDE AUGUSTO** e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, já qualificada, foi determinada a indisponibilidade do imóvel. O Mandado foi registrado no Livro de Registro de Indisponibilidade (LRI) sob nº. **2.922** deste registro imobiliário. (Prenotação nº. 8.239 em 06/04/2011). Mongaguá, 26 de abril de 2011. O OFICIAL: [assinatura] (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)